



Prefeitura Municipal de Itapemirim

LEI N.º 1.628/2001

DE 06 DE JUNHO DE 2001

**DÁ DENOMINAÇÃO DE AVENIDA
"MARTINHO FERREIRA DE SOUZA",
NA LOCALIDADE DE BOM SERÁ,
DISTRITO DE PIABANHA DO NORTE,
NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida "Martinho Ferreira de Souza", a artéria que se inicia na Rodovia Itapemirim – Rio Novo do Sul e termina no campo de futebol, na localidade de Bom Será, distrito de Piabanha do Norte, neste Município de Itapemirim.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável a colocar placas indicativas no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Itapemirim - ES., 06 de junho de 2001


ALCINO CARDOSO

Prefeito Municipal de Itapemirim